



CODEMA

Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Conselheiro Lafaiete - MG.
Instituído pela Lei Municipal nº. 3.648/95, de 04 de abril de 1995

Ofício nº 05/2025

Conselheiro Lafaiete, 22 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 564/2025 – Ofício nº 507/2025

Prezado Senhor,

O Município de Conselheiro Lafaiete vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar reposta ao Requerimento nº 564/2025 – Ofício nº 507/2025, de autoria do nobre Vereador Pedro Américo de Almeida, em que solicita informações se o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, vem acompanhando a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico, temos a informar:

Informamos que o acompanhamento das diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como do Fundo Municipal de Saneamento Básico são definidos através da Lei Municipal 6003/2019 e da Política Municipal de Saneamento Básico Lei nº 6002/2019, ser de competência do Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB.

Com cordiais cumprimentos,

Ricardo Bocha
Vice Presidente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA